



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA-PB

MEMORIAL DESCrittIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA - (PB) –
CONTRATO DE N° 1076449-83

MOHANA KARINNA CAVALCANTI SILVA
CREA-PB: 161.952.187-3

05 de MAIO de 2022



SUMÁRIO

DADOS DA OBRA.....	2
FINALIDADE.....	2
OBJETO DA OBRA.....	2
FISCALIZAÇÃO.....	2
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....	4
ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
DISPOSITIVOS PRELIMINARES.....	4
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	5
1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES.....	5
1.2 MOVIMENTO DE TERRA.....	6
1.3 PAVIMENTAÇÃO.....	6
1.4 SINALIZAÇÃO VIÁRIA.....	7
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8



INFORMAÇÕES DA OBRA

PROJETO: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Itapororoca (PB)

ENDEREÇO: Sítio Barroca dos Santos, Sítio Cipoal e Sítio Curral Grande

ÁREA À SER PAVIMENTADA: 789,00 m², 591,00 m² e 1.140,00 m², respectivamente. (conforme projeto e orçamento)

FINALIDADE

A presente especificação tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas na execução das Pavimentações das Estradas Vicinais: Sítio Barroca dos Santos (789,00 m²), Sítio Cipoal (591,00 m²) e Sítio Curral Grande (1.140,00 m²) no município de Itapororoca - PB, em conformidade com os projetos técnicos apresentados.

OBJETO DA OBRA

Construção de uma pavimentação em paralelepípedo com meio-fio granítico.

O município é carente de infraestrutura em grande parte da sua área de expansão, principalmente em pavimentação de tais acessos. Com o objetivo de diminuir os transtornos da população, em especial nos períodos chuvosos e para dar um deslocamento tranquilo do trânsito será feita a pavimentação das estradas apresentadas nos projetos.

FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.



Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra. Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho. As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- i) As cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- ii) Os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- iii) Em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- iv) Os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- i) Sanitários para operários;
- ii) Tanques para água da construção;
- iii) Equipamentos mecânicos;
- iv) Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- v) Instalação de água potável;
- vi) Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- vii) Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;



- viii) Instalação elétrica para a obra;
- ix) Almoxarifado;
- x) Alojamento para operários, se necessário.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Será exercida por ENGENHEIROS responsáveis, mestres gerais e demais elementos necessários para a boa execução dos serviços.

Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho, ou detritos, que venham a se acumular no decorrer da obra.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, “croquis” indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

A CONSTRUTORA providenciará a instalação de água, energia elétrica, ficando inclusive encarregada de pagar este consumo no decorrer da obra e a última conta após o término da mesma, ou qualquer outra atividade que se faça necessária para perfeita execução da Obra.

DISPOSITIVOS PRELIMINARES

0.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.

0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder a minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.

0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada as Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As presentes especificações técnicas têm como objetivo definir os serviços, materiais e processos construtivos a serem utilizadas na execução das pavimentações em paralelepípedo nas Estradas Vicinais: Sítio Barroca dos Santos (1.029,00 m²), Sítio Cipoal (591,00 m²) e Sítio Curral Grande (1.529,50 m²) no município de Itapororoca - PB, conforme indicado em projetos e orçamento.

1 ESTRADAS VICINAIS

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início das obras, a empreiteira se responsabilizará em entrar em contato com a concessionária de energia local para remanejamento de qualquer poste que por ventura esteja nas faixas de rolamento a serem pavimentadas.

Placa da obra

Será em chapa de aço galvanizado, tamanho 2,0m x 4,0m, devendo obedecer rigorosamente ao modelo fornecido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Serviços topográficos

A locação deverá ser executada com instrumentos topográficos de precisão, devidamente aferidos antes do início dos trabalhos. A locação será feita sempre usando as medidas calculadas sobre as cotas do projeto. Em caso de dúvidas, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para a CONTRATADA, na obrigação de fazer, por sua conta e risco e, nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições necessárias.

1.2 MOVIMENTO DE TERRA

Regularização e compactação do subleito



A regularização do subleito será realizada nas áreas a serem pavimentadas, uma vez concluídos os serviços de terraplanagem. A regularização é a operação destinada a conformar o leito da área transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros com até 20 cm de espessura.

Será executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto, prévia e independentemente da construção de outra camada do pavimento.

Serão removidas, previamente, toda a vegetação e matéria orgânica porventura existentes na área a ser regularizada.

Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, será precedida a escarificação geral, na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

No caso de material não aproveitável para subleito, antes da regularização, deverá ser executado o rebaixamento na profundidade estabelecida em projeto e a posterior substituição do material indicado.

1.3 PAVIMENTAÇÃO

Meio Fio

São limitadores físicos das plataformas das vias. Têm a função de proteger os bordos das faixas de rolamento dos efeitos da erosão causada pelo escoamento das águas precipitadas, que tendem a verter neste sentido devido à declividade transversal. Desta forma os meios-fios têm a função de interceptar este fluxo, conduzindo os deflúvios para pontos previamente escolhidos para lançamento.

Os meios-fios serão assentados e alinhados ao longo da pista de rolamento. Serão meio-fio de pedra granítica, com comprimento mínimo de 1,0 m. Os meios-fios deverão ter suas faces aparentes sem falhas ou depressões. Quando curvos, os meios-fios deverão obedecer aos raios de curva projetada.

A face livre deverá ficar aproximadamente vertical ao meio-fio, constituindo o ressalto, com 15 cm de altura exposta. O piso superior do meio-fio deverá ter no mínimo 10 cm de largura. Os meios fios serão rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.



Pavimentação

Execução de camada ou colchão de areia

Consiste no espalhamento de uma camada de areia média ou grossa, sobre a regularização do subleito. Suas principais funções são permitir um adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos à camada subjacente. A espessura do colchão será de 10 cm, sendo prevista em projeto conforme as características de utilização da via.

Distribuição dos paralelepípedos e peças pré-moldadas

Os blocos ou peças deverão ser empilhados, de preferência, à margem da pista. Não sendo possível utilizar as áreas laterais para depósito, serão empilhados na própria pista, tendo-se o cuidado de deixar livres as faixas destinadas à colocação das linhas de referência para o assentamento.

Assentamento

Os paralelepípedos ou peças deverão ser assentados em fiadas, perpendiculares ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada, ou de acordo com o projeto. O acabamento deverá estar de acordo com as tolerâncias estabelecidas no projeto. As faces mais uniformes dos paralelepípedos deverão ficar voltadas para cima.

Deverão ser observados os seguintes procedimentos:

i) Juntas

As juntas deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta fique, no máximo, dentro do terço médio do paralelepípedo ou peça vizinha.

ii) Assentamento em trechos retos

Inicialmente serão fixadas estacas ou ponteiros de aço, distantes a cada 10,0 m no sentido longitudinal da via, uma no eixo e uma em cada bordo da via. No sentido do eixo para os bordos serão cravadas estacas ou ponteiros auxiliares, a cada 2,50 m.



Em seguida, com o auxílio de um giz, serão marcadas as cotas superiores da camada de pavimento, conforme projeto, obedecendo ao abaulamento previamente estabelecido.

Normalmente, este abaulamento corresponde a uma parábola cuja flecha é de 1/50 da largura da pista.

Então, serão colocadas, longitudinalmente, linhas de referência fortemente distendidas. As seções transversais serão fornecidas por linhas que se deslocarão perpendicularmente às linhas de referência, apoiadas sobre estas.

Em se tratando de paralelepípedos, inicia-se o assentamento da primeira fileira, perpendicular ao sentido da via, acompanhando uma das linhas transversais.

Sobre a camada de areia, será assentado o primeiro paralelepípedo, que deverá ficar colocado de tal maneira que sua face superior fique cerca de 1,0 cm acima da linha de referência e de tal maneira que uma junta coincida com o eixo da pista. Em seguida o calceteiro o golpeará com o martelo até que sua face superior fique ao nível da linha.

Terminado o assentamento deste primeiro paralelepípedo ou peça, o segundo será colocado ao seu lado, tocando-o ligeiramente e deixando-se uma junta entre eles, formada unicamente pelas irregularidades de suas faces. O assentamento deste será idêntico ao do primeiro. As juntas não deverão exceder 2,5 cm.

A fileira deverá progredir do eixo da pista para o meio fio, devendo terminar junto a este ou à sarjeta, caso exista.

A segunda fileira será iniciada colocando-se o centro do primeiro paralelepípedo ou peça sobre o eixo da pista. Os demais são assentados como os da primeira fileira.

A terceira fileira deverá ser assentada de tal modo que as juntas fiquem nos prolongamentos das juntas da primeira fileira; os da quarta, nos prolongamentos das juntas da segunda, e assim por diante.

No encontro com as guias ou sarjetas, o paralelepípedo ou peça de uma fileira deverá ter comprimento aproximadamente igual à metade do paralelepípedo ou peça da fileira vizinha. Deve-se ter o cuidado de empregar paralelepípedos ou peças de dimensões e formatos uniformes.

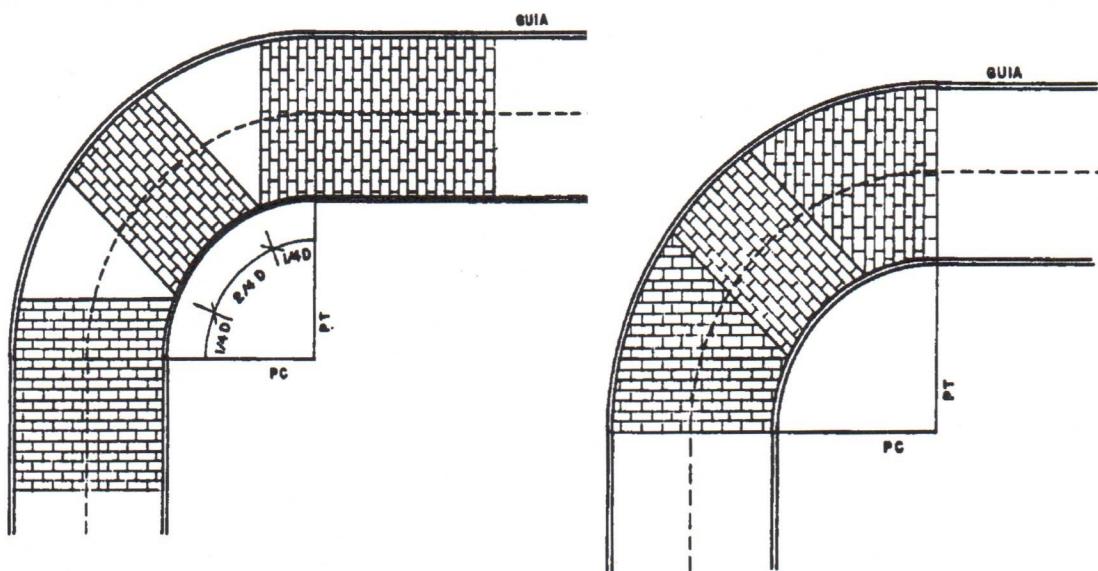
Deverá ser executada uma linha central de paralelepípedos para sinalização horizontal de divisão de faixas. Esta linha deverá ser assentada com a maior dimensão do paralelepípedo no sentido longitudinal da via. Esta linha pode variar sua largura entre 1 a 3 fiadas do paralelepípedo.

iii) Assentamento em trechos curvos

Nas curvas de grande raio, as fileiras deverão ser mantidas normais ao eixo. Pela ligeira modificação da espessura das juntas transversais, será mantida esta perpendicularidade. Nas curvas em que a grandeza do raio for tal que o expediente indicado acima for insuficiente, a disposição dos paralelepípedos ou peças será feita de acordo com o projeto.

Segue abaixo ilustração para assentamento em trechos curvos:

Figura 01. Assentamento de paralelepípedos em trechos curvos.



Cordão de meio-fio

Nos locais indicados em projeto, serão executados um cordão de meio-fio de pedra granítica. Serão assentados no sentido transversal do pavimento e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Terão como finalidade prevenir os desprendimentos dos paralelepípedos e evitar a erosão no trecho final das ruas.

Limpeza final de obra



A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Ao término da obra, deverá ser executada uma varrição geral das faixas de rolamento e das calçadas. Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela construtora.

1.4 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Caiação de meio-fio

Todo o meio-fio deverá ser pintado (pintura à base de cal). Não serão aceitos partes com pinturas incompletas e/ou com falhas.

Placas de sinalização vertical

Será constituída por dispositivos montados sobre suportes, no plano vertical, por meio dos quais são fornecidas mensagens de caráter permanente e eventualmente variáveis, através de legendas ou símbolos, com o propósito de advertir, indicar ou regulamentar o uso das vias pelos veículos e pedestres da forma mais segura e eficiente, visando o conforto e segurança do usuário e melhor fluxo do tráfego.

Inicialmente será feita a marcação da localização dos dispositivos a serem implantados, de acordo com o projeto de sinalização. Após isso, deverá ser escavado uma pequena área para fixação do suporte no terreno. A fixação das placas aos suportes será através de parafusos galvanizados, porcas e contra-porcas.

A implantação da placa deverá ser feita de forma que os suportes fixados mantenham rigidez e posição permanente e apropriada, evitando que balancem, girem ou sejam deslocados. Serão postas placas de sinalização vertical nos locais indicados em projeto.

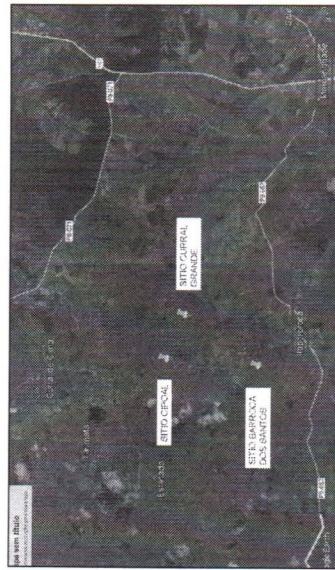
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura e memorial descritivo com os presentes na planilha orçamentária, deverão prevalecer as informações da planilha orçamentária.

Itapororoca (PB), 05 de Maio de 2022.

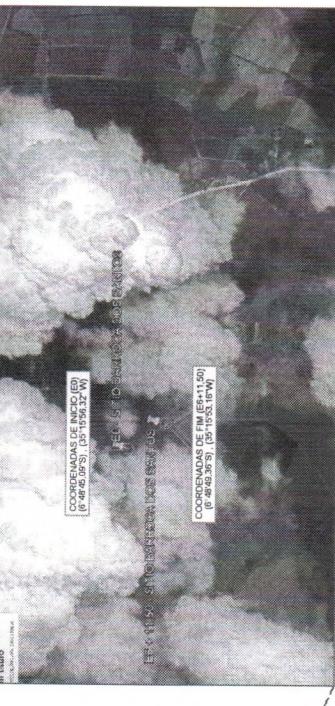
MOHANA KARINNA
CAVALCANTI
SILVA:11287030416

Assinado de forma digital por
MOHANA KARINNA CAVALCANTI
SILVA:11287030416
Dados: 2022.05.15 18:40:14 -03'00'



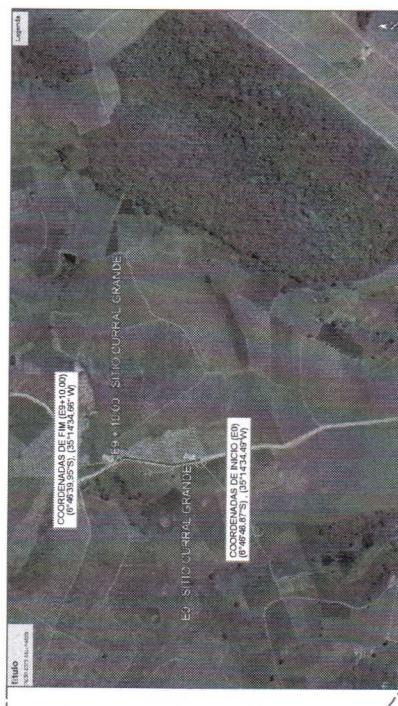
CROQUI GERAL - MUNICÍPIOS PRÓXIMOS

SEM ESCALA



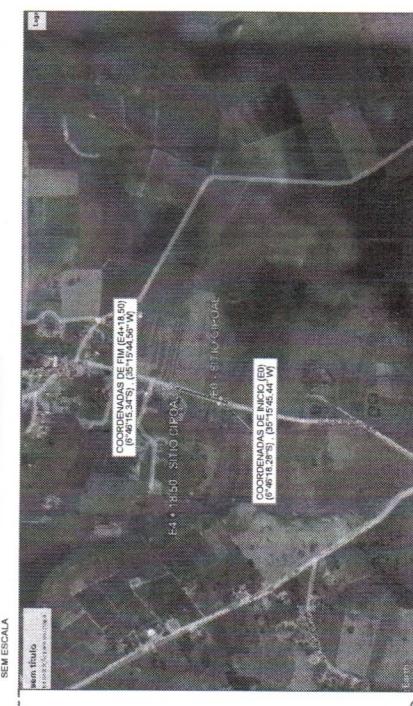
ESTRADA VICINAL - SITIO BARRACA DOS SANTOS

SEM ESCALA



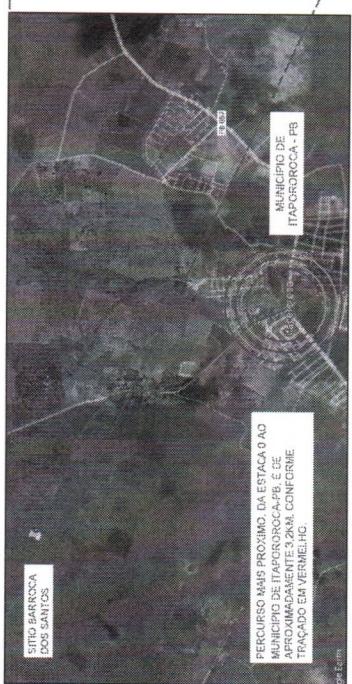
ESTRADA VICINAL - SITIO CURRAL GRANDE

SEM ESCALA



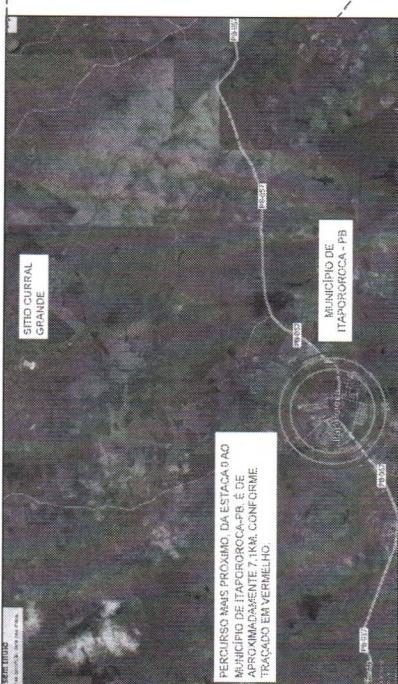
ESTRADA VICINAL - SITIO CIPÓAL

SEM ESCALA



CROQUI GERAL - SITIO BARRACA DOS SANTOS

SEM ESCALA



CROQUI GERAL - SITIO CURRAL GRANDE

SEM ESCALA

PROPRIETÁRIO	MOHANA KARINNA CAVALCANTI	Assinado de forma digital por MOHANA KARINNA CAVALCANTI
ENGENHEIRO	SILVA:11287030416	Dados: 2020/05/15 18:41:54 -03:00 VERSSÃO 00 - DATA 05/05/2022
RESPONSÁVEL TÉCNICO		
MUNICÍPIO	ITAPOROROCA - PB	
LOCAL	SITIO CURRAL GRANDE	
CBRA:	ADEAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB, SOB CT N°107849-B3.	
DATA	05/2022	
CPEA:	161952167.3	
PRANCIÁ	DESENHO FESCAL	
P01 /01	INSTRUÇÕES	

LOCALIZAÇÃO

PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL ITAPOROROCA - PB
MUNICÍPIO	ITAPOROROCA - PB
LOCAL	SITIO CURRAL GRANDE
CBRA:	ADEAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB, SOB CT N°107849-B3.
DATA	05/2022
CPEA:	161952167.3
PRANCIÁ	DESENHO FESCAL
P01 /01	INSTRUÇÕES





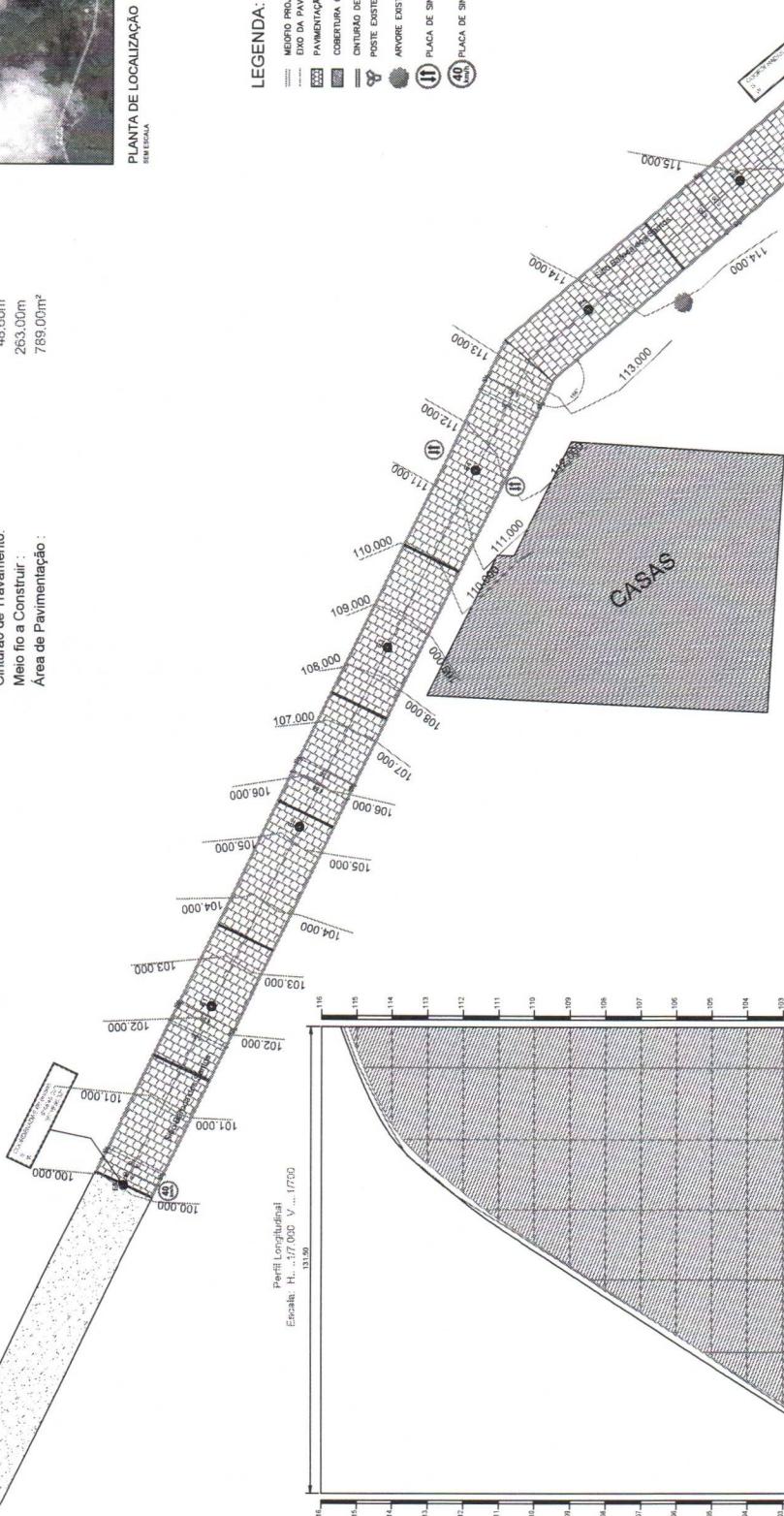
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

ESTRADA VICINAL - SITIO BARROCA DOS SANTOS
Comprimento da Rua : 131,50m
Largura da Faixa de Rolamento : 6,00m
Cintura de Travamento : 48,60m
Mao fio a Construir : 263,00m
Área de Pavimentação : 789,00m²

PLANTA DE SITUAÇÃO
1/250
ESCALA

LEGENDA:

- MÉDIO PROJETO
- EDO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍDEOS
- PAVIMENTAÇÃO A CONSTRUIR
- CUBERTURA COM SÓLIO NATURAL
- CINTURA DE TRAVAMENTO
- POSTE EXISTENTE
- ARVORE EXISTENTE
- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE VIA COM MAIOR DURAÇÃO
- 40 km/h PLACA DE SINALIZAÇÃO DE LIMITE DE VELOCIDADE



SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
(ED 0 N° E-8411,50)



DETALHAMENTO DA SEÇÃO
ESCALA 1/125

97

95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116
105,50	106,00	106,50	107,00	107,50	108,00	108,50	109,00	109,50	110,00	110,50	111,00	111,50	112,00	112,50	113,00	113,50	114,00	114,50	115,00	115,50	116,00
105,00	105,50	106,00	106,50	107,00	107,50	108,00	108,50	109,00	109,50	110,00	110,50	111,00	111,50	112,00	112,50	113,00	113,50	114,00	114,50	115,00	115,50

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

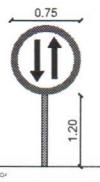
PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA 1/300

CASA

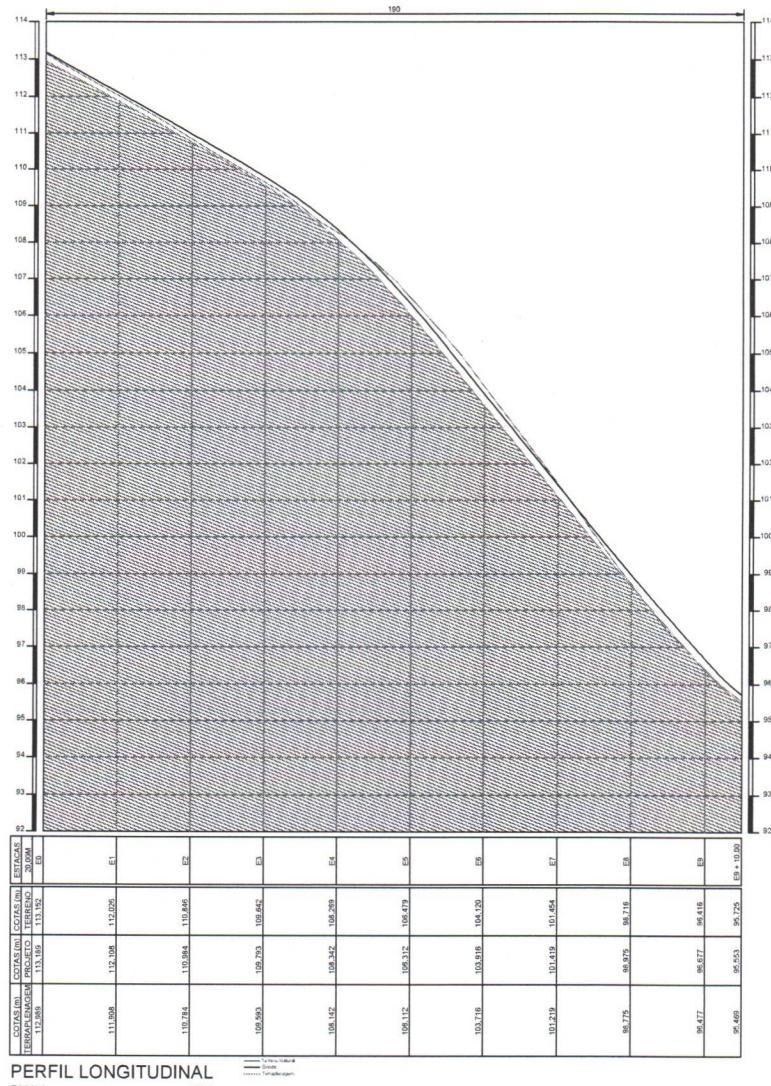
LEGENDA:

- MEIO FIO PROJETO
- - - EIXO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS
- PAVIMENTAÇÃO À CONSTRUIR
- COBERTURA COM SOLO NATURAL
- CINTURÃO DE TRAVAMENTO
- POSTE EXISTENTE
- ARVORE EXISTENTE
- ↑↓ PLACA DE SINALIZAÇÃO DE VIA COM MÃO DUPLA
- 40 km/h PLACA DE SINALIZAÇÃO DE LIMITE DE VELOCIDADE



- PLACAS DE SINALIZAÇÃO**
- DEVEM SER COLOCADAS NA POSIÇÃO VERTICAL, FAZENDO UM ÂNGULO DE 93° A 95° EM RELAÇÃO AO SENTIDO DO FLUXO DE TRAFEGO, VOLTADAS PARA O LADO EXTERNO DA VIA;
 - A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE AS PLACAS DEVIDO A MÉDIA A BORDA LATERAL DA MESMA E DA PISTA DEVE SER NO MÍNIMO 0,30 METROS PARA TRECOS RETOS DA VIA, E 0,40 METROS NOS TRECOS CURVOS;
 - DEVERA SER COLOCADA NO MÁXIMO A 10,00 METROS DO PROROLONGAMENTO DO MEIO-FIO OU DO BORDO DA PISTA TRANSVERSAL;
 - LOCALIZADA DO LADO DIREITO DA VIA (EXCETO QUANDO SUA VISIBILIDADE ESTIVER PREJUDICADA);

Perfil Longitudinal
Escala: H... 1/7.000 V... 1/700



PERFIL LONGITUDINAL

ESCALA 1/700

SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO

(E0 ate E9+10,00)

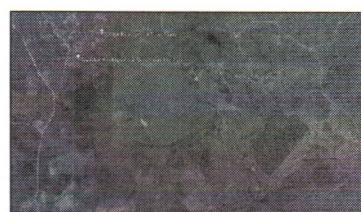


DETALHAMENTO DA SEÇÃO

ESCALA 1/125

ESTRADA VICINAL - SITIO CURRAL GRANDE

Comprimento da Rua :	190.00m
Largura da Faixa de Rolamento :	6.00m
Cinturão de Travamento:	54.60m
Meio fio a Construir :	380.00m
Área de Pavimentação :	1.140.00m²



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

PROPRIETÁRIO

MOHANA KARINNA
CAVALCANTI

Assinado de forma digital por
MOHANA KARINNA CAVALCANTI
SILVA11287030416

ENGENHEIRO

SILVA:11287030416

Dados: 2022.05.15 18:42:59 -03'00'

VERSÃO 00 - DATA 05/05/2022

TOPOGRAFIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: ITAPOROROCA - PB
LOCAL: SITIO CURRAL GRANDE

OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB, SOB CT N° 1076449-83.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DATA:

MOHANA KARINNA CAVALCANTI SILVA 05/2022

CREA: 161952167-3

FRONTEIRA: DESENHO / ESCALA:

P01_01 INDICADOS

PREFEITURA DE
ITAPOROROCA



PREFEITURA DE
ITAPOROROCA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE
ITAPOROROCA - (PB) – CONTRATO DE N° 1076449-83

MOHANA KARINNA CAVALCANTI SILVA
CREA-PB: 161.952.187-3

05 de MAIO de 2022

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA - (PB) – CONTRATO DE N° 1076449-83

OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar a área da Pavimentações das Estradas Vicinais: Sítio Barroca dos Santos ($789,00\text{ m}^2$), Sítio Cipoal ($591,00\text{ m}^2$) e Sítio Curral Grande ($1.140,00\text{ m}^2$) no município de Itapororoca (PB), sob o contrato de nº 1076449-83.

INTERVENÇÃO

- SITIO BARROCA DOS SANTOS

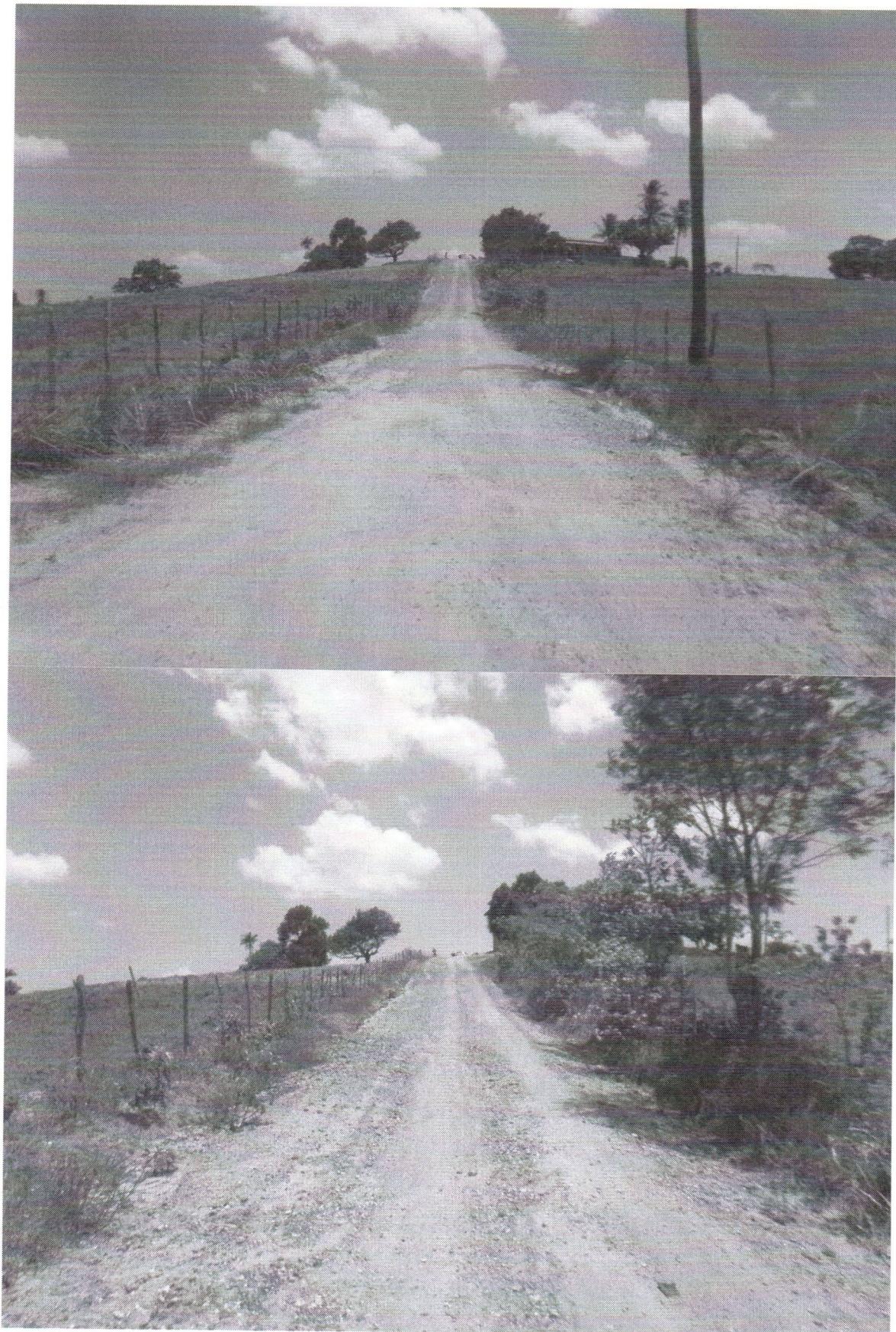
Coordenadas E0 (inicio): S $6^{\circ}48'45.09''$ / W $35^{\circ}15'56.32''$

Coordenadas E6+ 11.50 (Final): S $6^{\circ}48'49.36''$ / W $35^{\circ}15'53.16''$





PREFEITURA DE
ITAPOROROCA





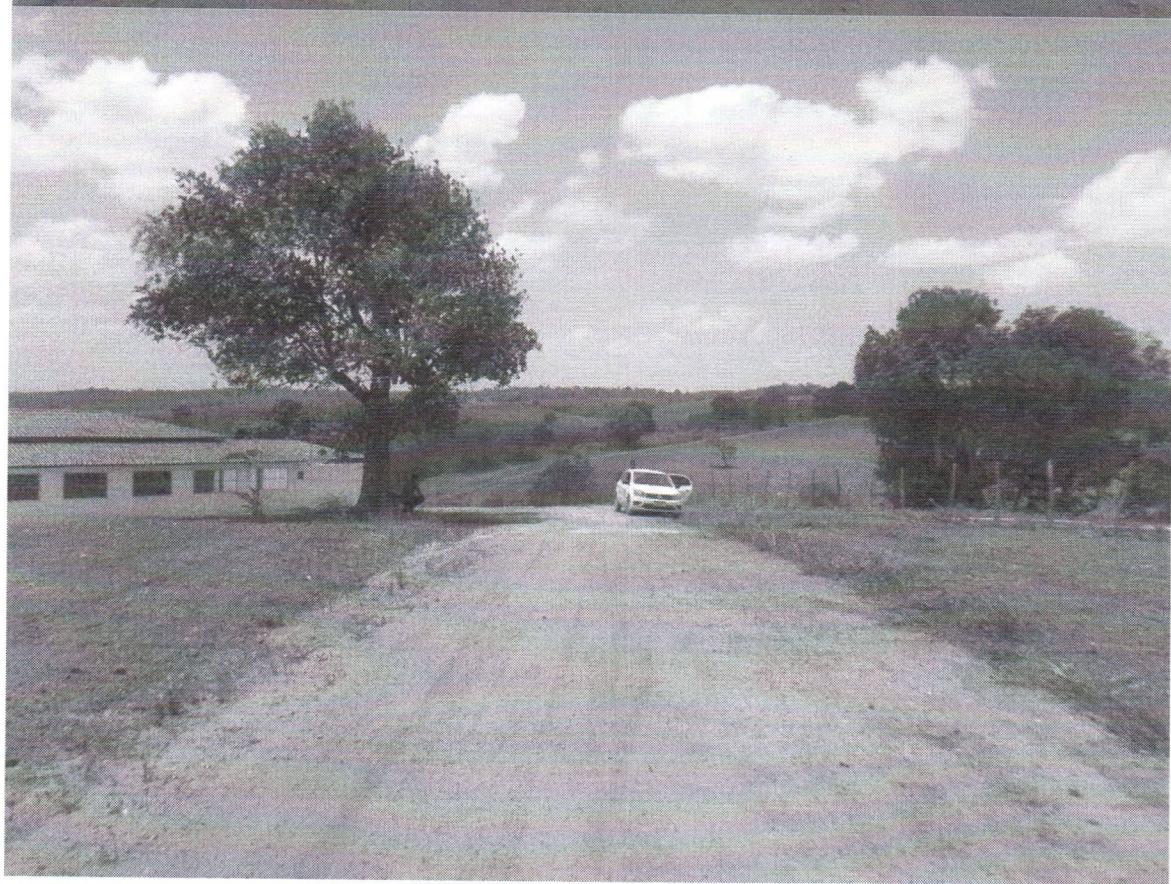
PREFEITURA DE
ITAPOROROCA













- SITIO CIPOAL

Coordenadas E0 (inicio): S6°46'18.28" / W35°15'45.44"
Coordenadas E4 + 18.50 (Final): S6°46'15.34" / W35°15'44.56"









PREFEITURA DE
ITAPOROROCA





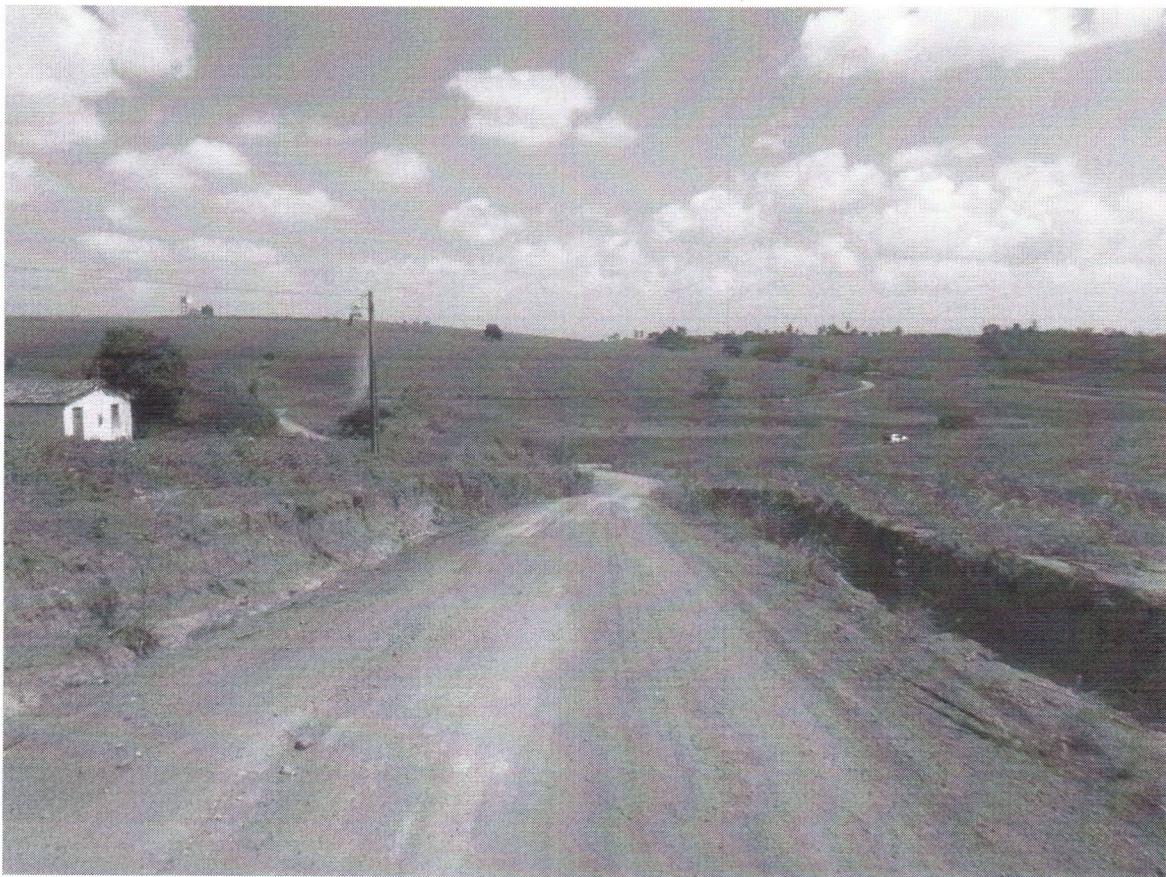
- SITIO CURRAL GRANDE

Coordenadas E0 (inicio): S $6^{\circ}46'46.87''$ / W $35^{\circ}14'34.49''$

Coordenadas E9 + 10.00 (Final): S $6^{\circ}46'39.95''$ / W $35^{\circ}14'34.66''$













PREFEITURA DE
ITAPOROROCA



MOHANA KARINNA
CAVALCANTI
SILVA:11287030416

Assinado de forma digital por
MOHANA KARINNA CAVALCANTI
SILVA:11287030416
Dados: 2022.05.15 18:43:51 -03'00'

MOHANA KARINNA CAVALCANTI SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PB: 161.952.187-3



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

Obra: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Contrato: 1076449-83	Data Base :	mar/22
Município: ITAPOROROCA - PB			
Endereço : SITIO BARROCA DOS SANTOS , SITIO CIPOAL E SITIO CURRAL GRANDE	Total geral:	R\$ 250.557,87	BDI CONST: 20,09%

SINAPI - PB - MARÇO/2022

DER - PB - JANEIRO-MARÇO/2022

SICRO 3 - JANEIRO/2022

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,83% (HORA) 72,25% (MÊS)

Item	Descrição		Total (R\$)
1	ESTRADA VICINAL - SITIO BARRACA DOS SANTOS	R\$	80.792,54
2	ESTRADA VICINAL - SITIO CIPOAL	R\$	58.270,64
3	ESTRADA VICINAL - SITIO CURRAL GRANDE	R\$	111.494,69
	TOTAL GERAL	R\$	250.557,87



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

Obra: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	REPASSA: R\$ 238.750,00
Município: ITAPOROROCA - PB	BDI: 20,09%
Endereço : SITIO BARROCA DOS SANTOS , SITIO CIPOAL E SITIO CURRAL GRANDE	FONTE / DATA-BASE: SINAPI - PB - MARÇO/2022 DER - PB - JANEIRO-MARÇO/2022 SICRO 3 - JANEIRO/2022
Contrato: 1076449-83	ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total (R\$)
1		ESTRADA VICINAL - SITIO BARROCA DOS SANTOS					80.792,54
1.1		SERVICOS PRELIMINARES					2.952,88
1.1.1	06.201.00 DER-PB	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m²	8,00	298,60	358,59	2.868,72
1.1.2	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	131,50	0,53	0,64	84,16
1.2		TERRAPLANAGEM					94,68
1.2.1	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	m²	789,00	0,10	0,12	94,68
1.3		PAVIMENTAÇÃO					76.132,17
1.3.2	04.910.02 DER-PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	311,60	28,91	34,72	10.818,75
1.3.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	789,00	68,53	82,30	64.934,70
1.3.4	84523 GIDUR-JP	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m²	789,00	0,40	0,48	378,72
1.4		SINALIZAÇÃO VIÁRIA					1.612,81
1.4.1	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	263,00	1,17	1,41	370,83
1.4.2	5213417 SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III - confecção	m²	1,77	345,40	414,79	734,18
1.4.3	5216111 SICRO3	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	4,00	105,71	126,95	507,80
2		ESTRADA VICINAL - SITIO CIPOAL					58.270,64
2.1		SERVICOS PRELIMINARES					63,04
2.1.2	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	98,50	0,53	0,64	63,04
2.2		TERRAPLANAGEM					70,92
2.2.1	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	m²	591,00	0,10	0,12	70,92
2.3		PAVIMENTAÇÃO					56.616,93
2.3.2	04.910.02 DER-PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	221,60	28,91	34,72	7.693,95
2.3.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	591,00	68,53	82,30	48.639,30
2.3.4	84523 GIDUR-JP	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m²	591,00	0,40	0,48	283,68
2.4		SINALIZAÇÃO VIÁRIA					1.519,75
2.4.1	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	197,00	1,17	1,41	277,77
2.4.2	5213417 SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III - confecção	m²	1,77	345,40	414,79	734,18
2.4.3	5216111 SICRO3	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	4,00	105,71	126,95	507,80
3		ESTRADA VICINAL - SITIO CURRAL GRANDE					111.494,69
3.1		SERVICOS PRELIMINARES					121,60
3.1.2	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	190,00	0,53	0,64	121,60
3.2		TERRAPLANAGEM					136,80
3.2.1	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	m²	1140,00	0,10	0,12	136,80
3.3		PAVIMENTAÇÃO					109.458,51
3.3.2	04.910.02 DER-PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	434,60	28,91	34,72	15.089,31
3.3.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1140,00	68,53	82,30	93.822,00
3.3.4	84523 GIDUR-JP	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m²	1140,00	0,40	0,48	547,20
3.4		SINALIZAÇÃO VIÁRIA					1.777,78
3.4.1	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	380,00	1,17	1,41	535,80
3.4.2	5213417 SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III - confecção	m²	1,77	345,40	414,79	734,18
3.4.3	5216111 SICRO3	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	4,00	105,71	126,95	507,80
TOTAL GERAL						RS 250.557,87	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL							
1.1	06.201.00 DER-PB	SERVICOS PRELIMINARES					3.137,52
1.1.1	99064 SINAPI	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m²	8	298,60	358,59	2.868,72
1.1.2		LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	420	0,53	0,64	268,80
1.2		TERRAPLANAGEM					302,40
1.2.1	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	m²	2520	0,10	0,12	302,40
1.3		PAVIMENTAÇÃO					242.207,61
1.3.2	04.910.02 DER-PB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	967,8	28,91	34,72	33.602,01
1.3.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2520	68,53	82,30	207.396,00
1.3.4	84523 GIDUR-JP	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m²	2520	0,40	0,48	1.209,60
1.4		SINALIZAÇÃO VIÁRIA					4.910,34
1.4.1	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	840	1,17	1,41	1.184,40
1.4.2	5213417 SICRO3	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III - confecção	m²	5,31	345,40	414,79	2.202,54
1.4.3	5216111 SICRO3	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	12	105,71	126,95	1.523,40
TOTAL GERAL						RS 250.557,87	

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA				
Obra: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		REPASSE: R\$ 238.750,00		
Município: ITAPOROROCA - PB		BDI: 20,09%		
Endereço : SITIO BARROCA DOS SANTOS , SITIO CIPOAL E SITIO CURRAL GRANDE		FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB - Março/2022; DER-PB - Janeiro-Março/2022; SICRO 3 - Janeiro/2021		
Contrato: 1076449-83		ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADOS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)		
Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	ESTRADA VICINAL - SITIO BARROCA DOS SANTOS			
1.1	SERVICOS PRELIMINARES			
1.1.1	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m ²		8,0 = Área=(base x altura) = 2,00 x 4,00 = 8,00 m ² (Conforme Manual de Uso da Marca do Governo Federal - Obras)
1.1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	131,5	= Extensão Linear = (Comprimento da rua) = (E0 até E6+11,50) = 20*6 + 11,50 = 131,50 m
1.2	TERRAPLANAGEM			
1.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	m ²	789,0	= Área = (Comprimento da rua x Largura da rua) = (20*6 + 11,50)*6,00 = 789,00 m ²
1.3	PAVIMENTAÇÃO			
1.3.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	311,6	= Extensão Linear = (Comprimento da rua x 2) + Travamento = ((20*6 +11,50)*2) + (6,30*2 + 6,00*6) = 311,60 m
1.3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1.3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m ²	789,0	= Área = (Comprimento da rua x Largura da rua) = (20*6 + 11,50)*6,00 = 789,00 m ²
1.3.4	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m ²	789,0	= Área = (Comprimento da rua x Largura da rua) = (20*6 + 11,50)*6,00 = 789,00 m ²
1.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
1.4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇAO). AF 05/2021	M	263,0	= Extensão Linear = (Comprimento da rua x 2) = ((20*6 +11,50)*2) = 263,00 m
1.4.2	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III - confecção	m ²	1,77	= Área = área da placa * quantidade = (3,14*0,375^2) *4 = 1,77m ²
1.4.3	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	4,0	= Quantidade = 4 unidades
2	ESTRADA VICINAL - SITIO CIPOAL			
2.1	SERVICOS PRELIMINARES			
2.1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	98,5	= Extensão Linear = (Comprimento da rua) = (E0 até E4+18,50) = 20*4 + 18,50 = 98,50 m
2.2	TERRAPLANAGEM			
2.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	m ²	591,0	= Área = (Comprimento da rua x Largura da rua) = (20*4 + 18,50)*6,00 = 591,00 m ²
2.3	PAVIMENTAÇÃO			
2.3.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	221,6	= Extensão Linear = (Comprimento da rua x 2) + Travamento = ((20*4 + 18,50)*2) + (6,30+6,30+6,00+6,00) = 221,60 m
2.3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1.3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m ²	591,0	= Área = (Comprimento da rua x Largura da rua) = (20*4 + 18,50)*6,00 = 591,00 m ²
2.3.4	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m ²	591,0	= Área = (Comprimento da rua x Largura da rua) = (20*4 + 18,50)*6,00 = 591,00 m ²
2.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
2.4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇAO). AF 05/2021	M	197,0	= Extensão Linear = (Comprimento da rua x 2) = (20*4 + 18,50)*2 = 197,00 m
2.4.2	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III - confecção	m ²	1,77	= Área = área da placa * quantidade = (3,14*0,375^2) *4 = 1,77m ²
2.4.3	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	4,0	= Quantidade = 4 unidades
3	ESTRADA VICINAL - SITIO CURRAL GRANDE			
3.1	SERVICOS PRELIMINARES			
3.1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	190,0	= Extensão Linear = (Comprimento da rua) = (E0 até E9+10,00) = 20*9 + 10,00= 190,00m
3.2	TERRAPLANAGEM			
3.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	m ²	1.140,0	= Área = (Comprimento da rua x Largura da rua) = (20*9 + 10)*6,00 = 1.140,00 m ²
3.3	PAVIMENTAÇÃO			
3.3.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m	434,6	= Extensão Linear = (Comprimento da rua x 2) + Travamento = ((20*9 + 10)*2) + (6,30*2 + 6,00*7) = 434,60 m
3.3.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1.3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m ²	1.140,0	= Área = (Comprimento da rua x Largura da rua) = (20*9 + 10)*6,00 = 1.140,00 m ²
3.3.4	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m ²	1.140,0	= Área = (Comprimento da rua x Largura da rua) = (20*9 + 10)*6,00 = 1.140,00 m ²
3.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
3.4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇAO). AF 05/2021	M	380,0	= Extensão Linear = (Comprimento da rua x 2) = ((20*9 + 10)*2) = 380,00 m
3.4.2	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + III - confecção	m ²	1,77	= Área = área da placa * quantidade = (3,14*0,375^2) *4 = 1,77m ²
3.4.3	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	4,0	= Quantidade = 4 unidades

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

Obra: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Município: ITAPOROROCA - PB
Contrato: 1076448-83

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios		Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.		Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto		Fornecimento de materiais e equipamentos		Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	
Item componente do BDI	% Informato	1ºQ	Médio	3º Q	Médio	1ºQ	Médio	3º Q	Médio	3º Q	Médio	1ºQ	Médio
Administração Central (AC)	3,80	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	1,50	4,49	5,29	7,93
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,25	0,51
Risco (R)	0,50	0,97	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,89	1,00	1,97
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	0,85	1,11	1,01	1,07
Lucro (L)	6,64	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	5,11	6,22	8,00
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,15												

Conforme Legislação Específica

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informato (Coluna B)
2) Os tributos aplicados são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (5,00% incidente apenas sobre a mão de obra total, que equivale a 50,0% da obra)
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 26/22/13 do TCU, conforme CE GEPAD/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 20,09\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \frac{\left[(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L) \right] - 1}{1 - I} \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 26/22/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 26/22/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE SIG E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA,ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 26/22/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		1ºQ	Médio	3º Q
	Tipo de Obra			
Construção de Edifícios		20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.		19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos		20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais		22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos		11,10	14,02	16,80

MOHANA KARINNA CAVALCANTI SILVA
Assinado de forma digital por
MOHANA KARINNA CAVALCANTI
SILVA:11287030416 Dados: 2022.05.15 18:41:00 -03'00'

SILVA:11287030416

CAIXA
PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
 Cronograma

Nº OPERAÇÃO 1076449-83	Nº SICONV 910715	GIGOV JOAO PESSOA	GESTOR MAPA
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA		MUNICÍPIO / UF ITAPOROROCA - PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO DIVERSAS LOCALIDADES
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF

Nº do Evento	Título dos Eventos	AÇÃO / MODALIDADE											
		PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	DATA ASSINATURA 28/10/2021	OBJETO ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	INÍCIO DA OBRA 28/10/2022								
1	ESTRADAS VICINAIS - SITIO CL ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
2	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
3	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
4	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
5	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
6	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
7	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
8	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
9	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
10	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
11	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
12	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
13	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
14	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
15	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
16	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
17	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
18	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
19	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
20	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
21	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
22	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
23	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
24	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
25	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
26	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
27	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
28	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
29	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
30	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
31	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
32	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
33	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
34	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
35	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
36	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
37	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
38	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
39	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
40	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
41	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
42	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
43	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
44	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
45	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
46	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
47	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
48	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
49	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											
50	ESTRADA VICINAL - SITIO CL	ESTRADA VICINAL - SITIO CL											

Parcela	Porcentagem	Mês 01		Mês 02		Mês 03	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%
Acumulado	%	80.792,54	32,25%	58.270,64	55,50%	111.494,69	100,00%
Acumulado	R\$	80.792,54	139.063,18	250.557,87			

 ITAPOROROCA - PB, 10 de janeiro de 2023
 Local e Data

 Responsável Técnico: Mohana Karina Cav
 CREA CAU: 161.952.187-3